



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2023
(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem do Vereador Alberto Saleri para Brasília- DF”.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/2001, a viagem à Brasília-DF, do Vereador desta casa, Alberto Saleri nos dias 12 á 16 de fevereiro de 2023, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Leandro Coppi
Presidente

Registre-se e publica-se:

Adriana Ferreira Veronese
1º Secretária em exercício

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!